

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 6.386, DE 2002

Denomina “Aeroporto de Palmas –
Brigadeiro Lysias Rodrigues”, o Aeroporto
de Palmas, no Estado de Tocantins.

Autor: **SENADO FEDERAL**

Relator: Deputado **DARCI COELHO**

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Tendo em vista sugestões recebidas, no sentido de que, para divulgação na publicação das Rotas Aeronáuticas – ROTAER, após o nome da localidade, deverá constar a sigla do Estado, apresento emenda em anexo, a fim de que se acrescente a sigla TO, após o nome Palmas, na ementa bem como no art. 1º do Projeto de Lei n.º 6.386/02.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2005.

Deputado **DARCI COELHO**

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 6.386, DE 2002

Denomina “Aeroporto de Palmas –
Brigadeiro Lysias Rodrigues”, o Aeroporto
de Palmas, no Estado de Tocantins.

Autor: **SENADO FEDERAL**

Relator: Deputado **DARCI COELHO**

EMENDA ÚNICA

Fica acrescida a sigla TO ao nome Palmas, na ementa e
no art. 1º do Projeto de Lei n.º 6.386, de 2002.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2005.

Deputado **DARCI COELHO**

Relator